



## CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIAS

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10º/2026.

O PRESIDENTE DA CAMARA, RUBENS RAFAEL DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de FORNECIMENTO DE MESAS PARA REFEITÓRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
1	1	1	1	31	1	1.219	4.4.90.52	100	Municipal	9.916,65

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

GILBERTO ALMEIDA MACHADO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 56.963.932 /0001-94, estabelecida no endereço RUA 9, QD 12 LT 28, , Parque Las Vegas, 75.240-000, BELA VISTA DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	MESA PARA REFEITÓRIO		5,00	UN	1.983,33	1.830,00
TOTAL VENCEDOR						9.150,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS de BELA VISTA DE GOIÁS-GO, aos 18/05/2026.

---

RUBENS RAFAEL DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CAMARA